



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 050, DE 25 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (Art.105 da Lei Complementar 42/2002), a servidora GENI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº.389, funcionária do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período de 18/07/2023 a 24/07/2023.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão da Licença a servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de Julho de 2023.

PUBLICADO

Nº 1628 - ANO VIII

Data: 25/07/2023

**LEANDRO
FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:7520921
7949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.07.25 09:38:47 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

26/07/23 a 26/08/23

Geni



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 050, DE 25 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (Art.105 da Lei Complementar 42/2002), a servidora GENI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº.389, funcionária do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período de 18/07/2023 a 24/07/2023.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão da Licença a servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de Julho de 2023.

LEANDRO
FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:7520921
7949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.07.25 09:38:47 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
TOMADA DE PREÇOS "Técnica e Preços" n.º 01/2023

Após a análise dos documentos, a Comissão através de sorteio, decidiram que a Subcomissão Técnica para o processo licitatório em epígrafe será formada pelos seguintes nomes sorteados no dia 25 de julho de 2023, conforme edital de Chamamento Público:

1	Bárbara Emanuelle da Silva Ballesterio	CPF: 045.534.211-35
2	Acácio Gomes Lemes	CPF: 956.355.481-72
3	Marcos Daniel Santi	CPF: 031.880.091-86
4	Cleverson Mendonça Gouveia	CPF: 783.082.401-00
5	Glauca Copedê Piovesan Reina	CPF: 251.127.388-80

Data: 25/07/2023

Presidente: Alan Jelles Lopes Ibrahim - Portaria nº. 042 de 06 de julho de 2022

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>